



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

1

ATA NÚMERO 07/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2024.

*Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que na reunião de Câmara anterior solicitou os documentos do acordo de pagamento com a Luságua, no entanto, nada lhe foi entregue até à data, pelo que reforçou o pedido dessa documentação.



2

Luís

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

Chamou atenção para o estado do piso na Av. 8 de Julho, em Vila Praia de Âncora, uma vez que se encontra muito danificado, tornando-se intransitável em dias de chuva.

Referiu que a Câmara Municipal não assinalou o dia do Autismo, o qual merecia ter tido atenção por parte do município. Saudou as pessoas com esta síndrome e as suas famílias.

Lamentou que os espaços públicos estão com problemas graves de iluminação pública, nomeadamente a Praça Conselheiro Silva Torres e a rua 5 de Outubro e Travessa das Mineirinhas, em Vila Praia de Âncora, que passaram vários dias às escuras, colocando riscos de segurança no comércio, pessoas e bens. Este problema estende-se a todo o concelho, onde há muitos locais com problemas de iluminação, pelo que o município deve efetuar diligências junto da E-Redes para colmatar estas situações.

Felicitou a Freguesia de Vila Praia de Âncora por ter sido eleita a melhor praia, pela escolha do consumidor.

Alertou que a página do Município omite a informação da oposição nas notas de imprensa das reuniões descentralizadas, uma vez que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” também têm intervenção e essa referência nunca é feita. Solicitou que as notas de imprensa sobre estas reuniões façam também referência às intervenções dos Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro”.

Solicitou um esclarecimento sobre um livro adquirido pela Câmara Municipal intitulado “25 de abril de 1974, Quinta-Feira”, de Alfredo Cunha, uma vez que foram adquiridos 120 exemplares, pelo valor de 7.950,00€, o que perfaz um total, por livro, de 66,25€. Questionou qual a necessidade premente da aquisição destes livros, por este valor, uma vez que a sua comercialização está a ser efetuada a 35€, por exemplar.

O **Senhor Presidente** respondeu que efetivamente a Câmara Municipal adquiriu os exemplares do livro “25 de abril de 1974, Quinta-Feira”, de Alfredo Cunha, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Trata-se de um livro de Alfredo



3

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

Cunha, com a participação de outros grandes artistas portugueses, tentando contar a história de uma forma mais contemporânea, e que serão distribuídos pelos Senhores Vereadores e demais autarcas. Referiu que nunca é demais ter um espólio único, assim como no mês de maio, Alfredo Cunha estará presente no Município para apresentar o livro e fazer algumas palestras no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

Reconheceu haver problemas graves com a iluminação pública, tendo já decorrido reuniões com a administração da E-Redes e com as Juntas de Freguesia, de forma a insistir com a E-Redes para que estas situações não se repitam.

Relativamente à Av. 8 de Julho, em Vila Praia de Âncora, solicitou ao Encarregado Geral Operacional, Eng. Alberto Gomes, que os serviços municipais procedam à reparação do piso. No entanto reconheceu ser um problema a não existência de coletor de águas pluviais naquela rua, o que provoca a acumulação de água em dias de chuva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou como é possível a Câmara Municipal ter comprado o livro pelo dobro do preço que está à venda numa unidade comercial. Referiu que adquirir 120 livros para andar a distribuir no 25 de abril, quando há muitas famílias a precisarem de apoio, não lhe parece correto. Informou que já possui este livro e por isso prescinde da oferta a favor de quem mais precisa.

O **Senhor Presidente** respondeu que adquirir cultura é promover cultura no concelho e não ter um discurso de demagogia querendo comparar a aquisição de um livro a possíveis necessidades sociais, uma vez que são questões e rubricas distintas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que é totalmente a favor da aquisição de cultura e património, se fossem, neste caso, alguns livros para a Biblioteca Municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

4

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/03/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DE 29/11/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião descentralizada do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

5

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro, bem como os elencados na Resolução 3/2023 – 2ª Secção, de 12 de janeiro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 22.793.436,84 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), a execução da despesa o montante de € 22.267.738,21 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 690.670,94 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2023 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2023 no valor de € 1.566.320,37 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos), dos quais € 525.698,63 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 1.040.621,74 (um milhão e quarenta mil, seiscentos e vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 551 – Reservas Legais, o valor de € 34.533,55 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) e para a conta 561 – Resultados



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

6

Transitados, o valor de € 656.137,39 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos).

3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

O **Senhor Presidente** explicou que a Câmara Municipal, enquanto entidade pública, está vinculada aos princípios da legalidade e transparência e isso mesmo se faz com este documento de prestação de contas. Agradeceu aos técnicos municipais Carina Aldeia e João Fernando Ferreira que deram o seu contributo técnico na elaboração do documento, assim como à Chefe de Divisão Ana Dourado Ferreira que supervisionou todo este trabalho. O documento de prestação de contas é de elevada complexidade técnica e foi elaborado de forma a que todos possam interpretar, tendo sido cumpridas todas as exigências legais na sua execução. O ano de 2023 foi muito difícil para a Câmara Municipal, desde logo no dia 1 de janeiro com um prejuízo no território que atingiu os 13 milhões de euros, fruto das intempéries que se fizeram sentir, o qual não estava previsto aquando da elaboração do orçamento em 2022. Referiu que todos trabalharam para fazer a execução do orçamento da melhor forma possível, falando por si os resultados, que pelo quinto ano consecutivo são positivos, atingindo este ano o valor de 690.670,94€. A taxa de execução da receita foi uma das mais elevadas de sempre com 96,34%. Foi diminuída a dívida da Câmara Municipal em mais de 3 milhões de euros, nomeadamente: dívida a fornecedores 2.278.013,49€; dívida à banca 509.521,88€; e dívida ao Estado 225.210,43€. Foi também cumprida a regra do equilíbrio orçamental, cumprindo as regras legais e rigor, o que se pode verificar nas palavras dos auditores externos, que atestam que foram cumpridos os requisitos das normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas. Disse que a Câmara Municipal está ciente que deve melhorar alguns aspetos de organização interna para melhor dar resposta as reservas dos auditores, sendo certo que as contas da Câmara Municipal se



7
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

encontram certificadas, e apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do município. Concluiu que a execução da receita atingiu o montante de 22.793.436,84€ e a execução da despesa o montante de 22.267.738,21€, a diminuição da dívida em mais de 3 milhões de euros e o resultado líquido do exercício positivo em 690.670,94€.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este documento é mais do mesmo e sugeriu que deve ser solicitada uma auditoria ao próprio documento de prestação de contas. Todo o preâmbulo deste documento, que deveria justificar as opções tomadas durante o ano, não o faz, e contém uma série de insultos e insinuações, citando *“é não nos refugiarmos no cinismo da critica fácil”*, que no fundo é criticar quem pensa diferente, não sendo o tipo de linguagem adequada num documento que deve ser técnico e que justifique de forma cabal todas as opções tomadas durante o ano. Referiu a perda do financiamento para execução do projeto do troço terminal do Rio Coura, quando o Senhor Presidente disse que não iria avançar com esta obra por ter que acorrer às questões das intempéries. Disse que em todo o documento é constantemente feito um aproveitamento de atividades de carácter privado como sendo atividade municipal. Também a questão da valorização profissional dos trabalhadores do município não transmite toda a realidade, uma vez que faltam biénios do SIADAP por concluir, o que prejudica gravemente os trabalhadores. Referiu que onde diz que os transportes escolares são gratuitos deve fazer referência que a Junta de Freguesia de Riba de Âncora cobra o transporte escolar aos alunos. Fez uma análise do documento destacando várias atividades culturais e a organização dos eventos que não são todos organizados pelo município, assim como a construção de equipamentos que não são do município. Os autocarros do município foram adquiridos através de locação operacional o que implica que ao fim de cinco anos os veículos sejam entregues à empresa, pelo que se poderia ter optado por uma locação financeira de forma a ficar com a opção de compra. A proteção civil nem sempre é uma prioridade porque o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

Incêndios não estão aprovados, assim como fazendo referência ao projeto reflorestar que é um trabalho dos Baldios de Riba de Âncora, fazendo querer que só existe floresta em Riba de Âncora. Não se vê uma linha sobre estratégia para o concelho, assim como do ferryboat, postos de trabalho, captação de empresas e investimento necessário e que não foi feito. Referiu que o turismo é uma atividade de há muitos anos no concelho, demasiado sazonal, questionando-se que fez o executivo para promover o turismo no concelho, uma vez que a inercia do executivo tem sido constante, perdendo candidaturas e oportunidades.

Afirmou que a receita aumentou por via dos impostos cobrados aos munícipes, assim como as rendas sociais, e ainda a receita de 70 mil euros de dividendos das Águas do Alto Minho, numa altura em que as pessoas mais precisam de apoios, verifica-se que esta empresa deu estes lucros. Recordou que o Senhor Presidente disse que não iria aplicara tarifa social de água porque não tinha dinheiro para isso, mas verifica-se agora um valor de 70 mil euros que dava perfeitamente para apoiar as famílias que mais precisam.

Referiu que o quadro da página 80 do documento está errado com valores duplicados de 2021 e 2022; na página 82 os juros e outros encargos a subir de dividas criadas nesta gestão, como os juros pagos pela divida à Luságua de mais de 300 mil euros; na página 88 não explica o pagamento das faturas à Luságua, omitindo que o pagamento não foi feito à Luságua mas sim ao BFF Bank por uma sessão de créditos e que por esse motivo foram pagos mais de 300 mil euros de juros. Considerou chocante que se verifique na página 90 uma diminuição dos apoios o âmbito do Caminha Solidária quando há tantas famílias a precisar de apoios; assim como na página 91, no quadro 26, aparecem 85 mil euros de diversos, sem qualquer especificação.

Disse que efetivamente a receita total cobrada é maior do que a despesa total paga, o que origina um resultado positivo, mas é fácil chegar-se a um resultado destes sem pagar as dívidas.

Referiu que na página 100, no ano anterior foram registados os 300 mil euros do CET nas imparidades, no entanto neste documento este valor desapareceu das



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

9

imparidades, nem há qualquer referência a este valor; na página 109 verifica-se uma redução dos apoios às famílias e da rede solidária do cartão ABEM e os passes sociais, pelo que quem mais precisa foi quem mais sofreu.

Perguntou a que se refere a despesa num restaurante no valor de 5.960,00€ de refeições dos funcionários do município, aquando do Festival de Vilar de Mouros, uma vez que estes recebem subsídio de refeição.

Perguntou também que a que se refere uma avença da Unidade Móvel de Atendimento, uma vez que não tem qualquer explicação.

Referiu que o limite da dívida total não corresponde com os do ano anterior, pelo que não é fidedigno, uma vez que não dá a verdadeira perceção da realidade.

Concluiu que os revisores oficiais de contas apesar de certificarem as contas, no entanto tem muitas opiniões com reservas, o que por si demonstra que faltam muitas informações.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A Senhora Vereadora Liliana Silva fez a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro votaram contra este relatório e contas de 2023 pelos seguintes motivos.

1- *Um relatório e contas de um município, ao contrário de um orçamento e grandes opções do plano, é um documento técnico de análise onde um executivo presta as informações necessárias para serem validadas. Este documento falha nesta análise técnica por parte do presidente da câmara na primeira parte do documento, com uma introdução com considerandos políticos e críticas às pessoas que discordam da opinião do executivo, esquecendo da parte mais importante e que é defender os valores que gastou e quais as rubricas que foram prioridades e porquê.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

10

Entende-se a introdução se virmos à luz daquilo que o presidente disse na última reunião de câmara que não percebia nada de questões contabilísticas, e então só pode analisar com politiquice porque não sabe defender as contas que nos apresenta.

2- *Ainda nesta primeira parte continua a haver da parte do executivo um aproveitamento grosseiro de iniciativas privadas tanto na área empresarial como associativa. Toma como suas atividades e projetos que saíram da cabeça de quem trabalha no terreno. O aproveitamento político está neste preâmbulo visível de forma exacerbada. Uma necessidade de mostrar trabalho com o trabalho dos outros.*

3- *No final do preâmbulo temos uma mão cheia de zero investimento e estratégia e outra mão repleta de aproveitamento das atividades que outros fazem. Mas se estes motivos já chegavam para votarmos contra este documento, porque não aceitamos que documentos técnicos tenham insultos ou insinuações por parte do presidente da câmara, juntamos ainda outras considerações algumas das quais graves, para um documento que se deveria pautar pelo rigor:*

1- *A despesa corrente subiu.*

2- *Verificou-se um aumento brutal na arrecadação de impostos cobrados aos munícipes.*

3- *Aumentaram as rendas sociais, numa total falta de compreensão pelas pessoas que vivem com mais dificuldades.*

4- *Recebeu mais de 70 mil euros da empresa Adam – da retribuição anual. Esta empresa tira dos bolsos dos munícipes para depois distribuir pelas câmaras aderentes. Uma vergonha! O presidente da Câmara disse que não podia permitir a tarifa social de água e negou isso a todos os caminhenses que vivem com dificuldades, quando até ao bolso dos mais pobres vai buscar parte deste dinheiro que recebeu como retribuição anual.*

5- *Ficamos a saber que optaram por uma locação operacional, ao invés de uma locação financeira para a aquisição de carros elétricos. Na nossa opinião, esta opção é discutível porque com esta decisão vamos pagar durante 5 anos*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

mensalmente por estes carros e nunca serão nossos. Se tivessem optado por uma locação financeira, ao fim dos 5 anos poderiam ter a opção de compra.

6- *Faltaram faturar dois meses das refeições escolares. Para além do prejuízo em sede de IRS que provocaram a todos os encarregados de educação, também levam a que as contas não estejam certas.*

7- *Tem o mapa da evolução de outras receitas próprias errado.*

8- *Apresenta mais de 500 mil euros de juros por dívidas criadas com a sua própria gestão.*

9- *Tem o mapa da evolução da aquisição de serviços pagos errado.*

10- *Omitem o acordo de pagamento com a luságua. Se pagaram faturas em atraso ao BFF Bank, conforme atesta a lista de credores, não podem dizer que pagaram à luságua faturas em atraso. Omitem do relatório de prestação de contas a cessão de créditos que tiveram que aceitar junto da instituição bancária supra referida.*

11- *Os gastos por juros e outros encargos no quadro 22 Juros e encargos pagos no valor de 512 482.99, não corresponde com o quadro 69 na página 157 que refere somente 264 959.80 exatamente para juros e outros encargos.*

12- *Diminuíram brutalmente os apoios sociais concedidos, o que é condenável ainda para mais num ano de tantas dificuldades para as famílias caminhenses, tendo uma taxa de execução de 36%. Cortaram a quem mais precisou, mas não prescindiram de um cêntimo para a suas assessorias.*

13- *No quadro 26 não conseguiram especificar onde gastaram mais de 85 mil euros.*

14- *Apresentam resultados positivos porque ficaram a dever. Ou seja, não pagaram a quem deviam e por isso apresentam resultado líquido positivo, porque a receita cobrada é superior à despesa paga, mas depois vamos ver a quem devem e facilmente perceberemos este resultado.*

15- *Retiram os 300 mil euros do CET das imparidades. Nem uma palavra para justificar esta alteração ou desaparecimento.*



12

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

16- Referem nos gastos com o festival de Vilar de Mouros uma fatura de um restaurante de 5 960 euros. Um serviço faturado supostamente para refeições para funcionários do município. Urge uma explicação a esta informação porque por um lado os trabalhadores recebem subsídio de alimentação e por outro lado porque o valor é elevadíssimo. Mesmo que cada refeição fosse a 20 euros por pessoa estamos a falar de cerca de 300 refeições, quase tantas quanto o número de trabalhadores municipais.

17- Aparece uma avença para a Unidade Móvel de atendimento. Não existe nenhuma explicação sobre esta avença.

18- O Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento tem erros e na nossa opinião o valor não será o que nos apresentam porque faltam as entidades relevantes para o efeito da dívida total. Esta situação tem se repetido ano após ano e já levou o Município, em algumas situações a ultrapassar a capacidade de endividamento e nunca o ter assumido. Como é possível terem o mapa das entidades a quem devem e não conseguirem apurar com mais rigor a capacidade de endividamento para a elaboração deste mapa.

19- Para terminar, o próprio Revisor Oficial de Contas emite a sua opinião sobre estas demonstrações financeiras com Reservas referindo que não conseguem garantir a não existência de erros porque há informação que não conseguem aferir pela falta de controlo global e apropriado.

Por tudo isto, votamos contra este documento.”

O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto:

“Os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente o documento de prestação de contas, por nele estar vertido aquilo que foi a estratégia nesse ano económico. Pelo quinto ano consecutivo tivemos um resultado do exercício positivo, bem assim a taxa da execução da receita a mais alta de sempre, quase nos 100%, reduzimos a dívida da Câmara Municipal, superior a três milhões de euros, comparando, em 2021, a dívida do Município de Caminha era de 23.941.526,00€ e em 2023 a dívida ficou nos 17.000.519,00€, foi ainda assim cumprida a regra do equilíbrio orçamental,



13
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

tendo sido chancelada a presente prestação de contas pelos revisores oficiais de contas. Por este motivo os eleitos do Partido Socialista votam a favoravelmente a prestação de contas de 2023.”

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA;

Mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, por força do disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o saldo de gerência não consignado de 2023 na posse dos serviços, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, deve ser efetuado em sede de revisão orçamental.

Pelo disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão ao orçamento da receita e da despesa que incorpora o saldo de gerência de 2023, conforme os documentos anexos, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2024;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25.º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

14

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal para o ano 2024 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023 e sessão da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2023;

Assim, nos termos da informação dos serviços **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal do ano 2024, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou para que se destina esta alteração ao Mapa de Pessoal 2024, se é para abrir novos procedimentos concursais ou para questões de mobilidade intercarreiras.

O **Senhor Presidente** respondeu que a presente proposta se destina a adequar os serviços às necessidades sempre por mobilidade intercarreiras e não pela abertura de novos concursos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto:

“Aprovar submeter à Assembleia Municipal a alteração do Mapa de Pessoal do ano 2024.

Na reunião deste Órgão (novembro de 2023), por força das prerrogativas legais colocaram à aprovação para submeter à Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2024.



15
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

Perante tal proposta divergimos da sua fundamentação e alcance, pois, era tudo menos gestão e planeamento de recursos humanos.

Logo, face à nossa visão política de gestão e direção de recursos humanos para o Município votamos contra e apresentamos uma declaração de voto a sustentar o nosso contraditório.

Se alguma dúvida houvesse quanto à nossa posição e argumentação a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal - ano 2024 é a prova inequívoca disso mesmo e da nossa razão.

Por fim, destacamos que passados 4 meses da aprovação do mapa de pessoal para 2024 tragam à presente reunião uma alteração cosmética ao mesmo, o que demonstra uma gestão pouco ou nada criteriosa, avulso e/ou ao sabor do momento na gestão dos recursos humanos.”

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CAMINHA;

Na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), as Alterações Climáticas são identificadas “Como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o Planeta e a Humanidade enfrentam”. A elaboração do plano surge no contexto da Lei n.º 98/2021 - Lei de bases do Clima e de acordo com o n.º 2 do art.º 14.º, os municípios aprovam, em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um plano municipal de ação climática.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Ação Climática de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** explicou que este plano surge de uma imposição legal já com algum atraso. Referiu que este documento foi elaborado por uma empresa, com a



16

Handwritten signature and scribbles.

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

coordenação dos técnicos do município e supervisão do Senhor Vereador João Pinto, com diversos contributos de entidades públicas e privadas.

Solicitou ao Eng.º Pedro Henrique que fizesse uma apresentação deste plano.

O **Senhor Eng.º Pedro Henrique**, em representação da empresa IRRADIARE, fez apresentação do Plano Municipal de Ação Climática de Caminha, através de vídeo projeção, cuja apresentação fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** agradeceu ao Senhor Eng.º Pedro Henrique a disponibilidade e apresentação efetuada e disse que este é sempre um trabalho a médio e longo prazo de um caminho que começa desde logo com a apresentação que traça objetivos a cumprir e a análise do Concelho de Caminha. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** agradeceu a apresentação efetuada pelo Senhor Eng.º Pedro Henrique. Disse que a lei de bases do clima obriga a fazer este caminho, sendo que a Câmara Municipal teve um ano para fazer este trabalho, verificando-se algum desinteresse de quem gere este dossier. Referiu que este é o segundo documento que vem a reunião de Câmara, admitindo ter ficado chocada com o primeiro documento entregue, merecedor de bastantes críticas. Sobre este documento apresentado fez uma análise crítica, comparando o seu conteúdo com o documento submetido a reunião de Câmara anteriormente.

O **Senhor Presidente** agradeceu a comparação do documento institucional e formal com outro que não existe e, portanto, o que se está a discutir é este documento nesta reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que este documento tem uma contextualização do concelho que deve ser aproveitada pelo executivo para ver algumas potencialidades e problemas, nomeadamente a



17

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

diminuição da população, que vai estar relacionada com as medidas a tomar. Sobre as medidas de mitigação, foi proposto a elaboração de um plano municipal contra cheias e incêndios, o concelho tem um declive baixo e por isso mesmo as vulnerabilidades passam por possíveis cheias, pelo que convinha muito que se preparasse um Plano Municipal Contra Cheias e Inundações.

Referiu que o concelho tem uma pobreza energética grande e grande parte dos edifícios do interior do concelho apresentam grande vulnerabilidade térmica, devendo-se ter alguma preocupação com esta população do interior.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção prendeu-se com o facto de termos consciência da importância do Plano Municipal de Ação Climática para todo o Concelho de Caminha, no entanto, lamentamos que o Senhor Presidente tenha dito que foi feita uma comparação com um documento que não existiu, porque no fundo o documento comparado existiu de facto e só não existiu para quem não o leu, porque para todos os Vereadores que leram e passaram horas a estudar um documento que fez parte da ordem de trabalhos e convocatória daquela reunião de Câmara, este documento de facto existiu e as comparações foram necessárias ser feitas e outras alterações seriam importantes fazer. Qualquer documento que não esteja em reunião, não deve ser remetido aos Vereadores.”

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA E CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

SUPERFÍCIE A FAVOR DO REFERIDO CENTRO PAROQUIAL;

Em fevereiro de 2016 a Câmara Municipal aprovou o contrato de comodato relativo ao edifício da Escola Básica do 1º ciclo de Riba de Âncora, a favor do Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora.

Considerando que aquela instituição, para fazer face à reconstrução teve que recorrer a crédito bancário;

Considerando que as instituições bancárias para concessão de créditos, exigem como garantia o direito de superfície;

Considerando que o projeto apresentado pelo Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora é de manifesto interesse público;

Considerando que nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal apoiar as diversas atividades que serão desenvolvidas naquele centro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere revogar o Contrato de Comodato firmado em fevereiro de 2016 e aprove o direito de superfície conforme proposta do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzido, passando a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e solicitou a alteração da descrição do imóvel na proposta, nos pontos 1 e 16, III) de forma a descrever de forma mais completa, bem como substituir a palavra “parcela” por “imóvel”

O **Senhor Presidente** solicitou a alteração sugerida pela Senhora Vereadora Idalina Fernandes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



19
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXAS;

Considerando que o edifício da antiga Escola de Coura em Seixas sempre foi utilizado para satisfação do interesse público;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

- A minuta do contrato de comodato relativo ao edifício da antiga Escola de Coura em Seixas;
- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE;

Considerando a informação dos serviços e nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Acordo de cedência de interesse público entre a Câmara Municipal de Caminha e o Âncora Praia Futebol Clube, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

20

Handwritten signature and scribbles.

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LANHELAS PARA APOIO NAS COMEMORAÇÕES DOS 85 ANOS DA FUNDAÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lanheles, no montante de 2.500,00€, para apoio nas comemorações dos 85 anos da fundação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) MOLEDO – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo



21

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2024, na praia de Moledo (norte).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) MOLEDO – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

22

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2024, na praia de Moledo (sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (SUL) MOLEDO – REQUERENTE: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, por Pedro Manuel Alves Pires, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples durante a época balnear 2024, na praia de Moledo (sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

23

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2024, na praia de Vila Praia de Âncora (norte).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

24

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2024, na praia de Vila Praia de Âncora (sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DA SEMANA SANTA - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das procissões da Semana Santa, na Freguesia de Lanheles, nos dias 24, 28 e 29 de março de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/03/2024, que aprovou a alteração temporária



25

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA DE BETÃO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de descarga de betão, na Freguesia de Âncora, no dia 20 de março de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/03/2024, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS NA OBRA COM LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 33/24 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de cargas e descargas na obra com licença de construção n.º 33/24, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 18 e 22 de março de 2024, **propõe-se** que a



26

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/03/2024, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO XII TRIATLO LONGO DE CAMINHA;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do XI Triatlo Longo de Caminha, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 27 de maio de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Victor Videira** cumprimentou os presentes e voltou a insistir na necessidade de regularizar a colocação de uns mecos que a sua vizinha colocou na via pública, disse não receber a informação do decorrer do processo na Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** responde que por diversas vezes informou o Senhor Victor Videira do estado do processo e das diligências efetuadas, no entanto, irá remeter essa informação por escrito.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de abril de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/24 de 03/04/2024

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes

28